



Câmara Municipal de Ouro Branco

EMENDA Nº 02 AO PROJETO DE LEI Nº 59/2020 QUE, AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CAIXA), NO ÂMBITO DO PROGRAMA FINISA, FINANCIAMENTO A INFRAESTRUTURA E AO SANEAMENTO NA MODALIDADE DE APOIO FINANCEIRO DESTINADO A APLICAÇÃO DE DESPESA DE CAPITAL COM E SEM A GARANTIA DA UNIÃO FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º – Acrescenta ao art. 1º do Projeto de Lei nº 59/2020 “ um § 2º com a seguinte redação:

Antes do acesso ao crédito efetivo, o Poder Executivo deverá comunicar por ofício informando a todos os vereadores do município de Ouro Branco a sua intenção, assim como esclarecimentos especificando em detalhes a destinação do mesmo.

Ouro Branco, 17 de dezembro de 2020.

Rodrigo Vieira Duarte
Vereador